

Organização de Colégios

Preâmbulo

No processo de registo de cursos de engenharia, para efeito de inscrição e aquisição da qualidade de membro efectivo da ANET, são observados os seguintes requisitos gerais:

- a) Ter matemática como habilitação obrigatória de acesso, com média mínima de 10 valores;
- b) Ser habilitante para o exercício da profissão;
- c) Evidenciar conteúdos científicos de matemática;
- d) Evidenciar conteúdos científicos específicos das ciências da especialidade.

A evolução da engenharia, consubstanciada no ganhar de autonomia de algumas especialidades e a necessidade da ANET acompanhar esta evolução, leva a que sejam adoptadas as seguintes linhas orientadoras na análise dos pedidos de mudança de colégio.

Deve-se reforçar a ideia que **a mudança de colégio constitui em si mesma uma situação excepcional** que só é justificada quando a área profissional de actuação de um Engenheiro Técnico passou a estar integrada num novo colégio de especialidade, quer por força de regulamentação interna à própria ANET, quer motivada por condicionalismos externos à nossa ordem.

A seguir são enunciados os princípios e as condições gerais a serem observadas, aquando da apreciação curricular.

Princípios gerais

- 1- A ANET, ao longo dos 10 anos de existência passou de 8 para 16 colégios de especialidade;
- 2- Os Actos de Engenharia dos novos colégios, que foram sendo criados, encontravam-se integrados noutras especialidades;
- 3- A formação inicial é importante mas não deve determinar o que um técnico pode realizar ao longo de toda a sua vida profissional;
- 4- Os direitos adquiridos são preservados;
- 5- A aquisição de novas competências passa:
 - a. Pela aquisição de graduações e/ou novos graus académicos;
 - b. Pelo desenvolvimento de actividades de formação ao longo da vida, devidamente certificadas, acompanhada de experiência profissional comprovada.

Condições gerais

- 1- Com base na formação académica, os Engenheiros Técnicos que obtiveram graduações em cursos registados na ANET e integrados nos novos colégios da especialidade, a seu pedido, transitam directamente para estes colégios;
- 2- Com base no currículo profissional e a seu pedido, podem transitar para um novo colégio os Engenheiros Técnicos que comprovem:
 - a. Possuir formação ao longo da vida, devidamente certificada e adequada à nova especialidade;
 - b. Possuir experiência profissional relevante, que permita o desempenho de, pelo menos, 70% dos Actos de Engenharia do novo colégio;
- 3- O pedido de mudança de colégio de especialidade é constituído por:
 - a. Requerimento;
 - b. Currículo actualizado e devidamente comprovado

- c. Sempre que seja o caso, pedido de registo, no processo individual, de cursos de graduação académica, com ou sem atribuição de grau.
- 4- O tratamento das situações previstas no ponto 1, são da responsabilidade, exclusiva, do serviço de registo de membros;
 - 5- O tratamento das situações previstas no ponto 2, contempla as seguintes fases:
 - a. Emissão, pelo Conselho da Profissão, de parecer e sua homologação, pelo Conselho Directivo Nacional. Da decisão anterior, é possível apelar para a Assembleia de Representantes;
 - b. Na situação de parecer positivo, devidamente homologado, o processo é encerrado pelo serviço de registo de membros.
 - 6- Aos membros que reúnem condições para mudar de colégio de especialidade, é mantido o registo das competências certificadas, bem como a possibilidade de realizar todos os Actos de Engenharia do colégio de origem.

A formação ao longo da vida, é uma realidade que hoje em dia não se pode ignorar.

Nas suas diversas modalidades, a formação ao longo da vida permite a aquisição de novas competências, muitas das vezes configura uma pós-graduação e, em determinadas condições, confere grau académico.

A atribuição individual de competências certificadas, passa pelo registo da formação específica e experiência profissional, necessárias.

Registo de novos graus académicos:

Os engenheiros técnicos, no seu processo individual, podem proceder ao registo dos novos graus académicos que obtiveram, tenha sido no regime pré-Bolonha, DESE, Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento ou no regime pós-Bolonha, Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento.

O processo de registo de novos graus académicos é constituído por:

- Requerimento (ver anexo I)
- Certificado de habilitações (original ou cópia autenticada)
- Currículo actualizado assinado e devidamente justificado
- Taxa de registo (2009 - € 50,00)

Registo de formações certificadas, não conferentes de grau académico:

De igual modo, os engenheiros técnicos, no seu processo individual, podem proceder ao registo formações ou pós-graduações, não conferentes de grau.

O processo de registo de formações ou pós-graduações é constituído por:

- Requerimento (ver anexo II)
- Certificado de habilitações (original ou cópia autenticada)
- Cubículo actualizado assinado e devidamente justificado
- Taxa de registo (2009 - € 50,00)

Condições a serem observadas no processo de mudança de colégio

Colégio de Origem	Mudança para o Colégio de:	Requisitos a serem observados:
Engenharia Agrária	Engenharia Alimentar	<ul style="list-style-type: none"> • Cinco anos de experiência profissional, devidamente comprovada, na área da engenharia alimentar; • Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade ou CAP V na área da engenharia alimentar.
	Engenharia Geográfica/Topográfica	<ul style="list-style-type: none"> • Três anos de experiência profissional devidamente comprovada, na área da engenharia geográfica/topográfica; • Formação específica na área da topografia, cartografia, SIG, fotogrametria, geodesia, cadastro, e/ou outra, relacionada com os Actos de Engenharia da especialidade.
	Engenharia Industrial e da Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Cinco anos de experiência profissional, devidamente comprovada, na área da engenharia industrial e da qualidade; • Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade, ou CAP V da área da qualidade.
	Engenharia de Protecção Civil	<p>Experiência profissional comprovada de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Três anos na área de Protecção Civil; • Três anos na área de Projecto SCIE - 1ª e 2ª Categoria de Risco; • Cinco anos na área de Projecto SCIE - 3ª e 4ª Categoria de Risco; • Três anos na área de Inspeções e Vistorias 1ª e 2ª Categoria de Risco; • Cinco anos na área de Inspeções e Vistorias - 3ª e 4ª Categoria de Risco; <p>Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade de Protecção Civil, nomeadamente sobre Segurança Contra Incêndios em Edifícios</p>
	Engenharia de Segurança	<p>Experiência profissional comprovada</p> <p>Formação Específica em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Higiene no Trabalho, • Segurança no Trabalho, • Gestão de Segurança, • Avaliação e Controlo de Riscos e • Segurança contra Incêndios. <p>Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade</p>
Engenharia Ambiente	Engenharia de Segurança	<p>Experiência profissional comprovada</p> <p>Formação Específica em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Higiene no Trabalho, • Segurança no Trabalho, • Gestão de Segurança, • Avaliação e Controlo de Riscos e • Segurança contra Incêndios. <p>Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade</p>
	Engenharia Industrial e da Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Cinco anos de experiência profissional, devidamente comprovada, na área da engenharia industrial e da qualidade;

		<ul style="list-style-type: none"> • Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade, ou CAP V da área da qualidade.
	Engenharia de Protecção Civil	<p>Experiência profissional comprovada de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Três anos na área de Protecção Civil; • Três anos na área de Projecto SCIE - 1ª e 2ª Categoria de Risco; • Cinco anos na área de Projecto SCIE - 3ª e 4ª Categoria de Risco; • Três anos na área de Inspeções e Vistorias 1ª e 2ª Categoria de Risco; • Cinco anos na área de Inspeções e Vistorias - 3ª e 4ª Categoria de Risco; <p>Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade de Protecção Civil, nomeadamente sobre Segurança Contra Incêndios em Edifícios</p>
Engenharia Civil	Engenharia Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> • Cinco anos de experiência profissional comprovada, na área da engenharia do ambiente; • Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade.
	Engenharia Geográfica/Topográfica	<ul style="list-style-type: none"> • Três anos de experiência profissional devidamente comprovada, na área da engenharia geográfica/topográfica; • Formação específica na área da topografia, cartografia, SIG, fotogrametria, geodesia, cadastro, e/ou outra, relacionada com os Actos de Engenharia da especialidade.
	Engenharia Geotécnica	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência profissional comprovada • Formação específica: Desmorte de Maciços Rochosos com explosivos; Processamento de matérias-primas minerais e resíduos.
	Engenharia Industrial e da Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Cinco anos de experiência profissional, devidamente comprovada, na área da engenharia industrial e da qualidade; • Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade, ou CAP V da área da qualidade.
	Engenharia de Protecção Civil	<p>Experiência profissional comprovada de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Três anos na área de Protecção Civil; • Três anos na área de Projecto SCIE - 1ª e 2ª Categoria de Risco; • Cinco anos na área de Projecto SCIE - 3ª e 4ª Categoria de Risco; • Três anos na área de Inspeções e Vistorias 1ª e 2ª Categoria de Risco; • Cinco anos na área de Inspeções e Vistorias - 3ª e 4ª Categoria de Risco; <p>Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade de Protecção Civil, nomeadamente sobre Segurança Contra Incêndios em Edifícios</p>
	Engenharia de Segurança	<p>Experiência profissional comprovada</p> <p>Formação Específica em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Higiene no Trabalho, • Segurança no Trabalho, • Gestão de Segurança, • Avaliação e Controlo de Riscos e • Segurança contra Incêndios.

		Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade
Engenharia de Electrónica e Telecomunicações	Engenharia Aeronáutica	<ul style="list-style-type: none"> • Dois anos de experiência profissional comprovada, na área da engenharia aeronáutica; • Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade.
	Engenharia de Energia e Sistemas de Potência	<ul style="list-style-type: none"> • Cinco anos de experiência profissional comprovada, na área da engenharia de energia e sistemas de potência; • Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade.
	Engenharia Industrial e da Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Cinco anos de experiência profissional, devidamente comprovada, na área da engenharia industrial e da qualidade; • Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade, ou CAP V da área da qualidade.
	Engenharia Informática	<ul style="list-style-type: none"> • Dois anos de experiência profissional comprovada, na área da engenharia Informática
	Engenharia de Protecção Civil	<p>Experiência profissional comprovada de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Três anos na área de Protecção Civil; • Três anos na área de Projecto SCIE - 1ª e 2ª Categoria de Risco; • Cinco anos na área de Projecto SCIE - 3ª e 4ª Categoria de Risco; • Três anos na área de Inspeções e Vistorias 1ª e 2ª Categoria de Risco; • Cinco anos na área de Inspeções e Vistorias - 3ª e 4ª Categoria de Risco; <p>Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade de Protecção Civil, nomeadamente sobre Segurança Contra Incêndios em Edifícios</p>
	Engenharia de Segurança	<p>Experiência profissional comprovada</p> <p>Formação Específica em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Higiene no Trabalho, • Segurança no Trabalho, • Gestão de Segurança, • Avaliação e Controlo de Riscos e • Segurança contra Incêndios. <p>Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade</p>
Engenharia de Energia e Sistemas de Potência	Engenharia de Electrónica e Telecomunicações	<ul style="list-style-type: none"> • Cinco anos de experiência profissional comprovada na área da engenharia de electrónica e telecomunicações; • Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade.
	Engenharia Industrial e da Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Cinco anos de experiência profissional, devidamente comprovada, na área da engenharia industrial e da qualidade; • Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade, ou CAP V da área da qualidade.
	Engenharia de Protecção Civil	<p>Experiência profissional comprovada de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Três anos na área de Protecção Civil; • Três anos na área de Projecto SCIE - 1ª e 2ª Categoria de Risco; • Cinco anos na área de Projecto SCIE - 3ª e 4ª Categoria de Risco; • Três anos na área de Inspeções e Vistorias 1ª e 2ª Categoria de Risco;

		<ul style="list-style-type: none"> • Cinco anos na área de Inspeções e Vistorias - 3ª e 4ª Categoria de Risco; <p>Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade de Protecção Civil, nomeadamente sobre Segurança Contra Incêndios em Edifícios</p>
	Engenharia de Segurança	<p>Experiência profissional comprovada</p> <p>Formação Específica em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Higiene no Trabalho, • Segurança no Trabalho, • Gestão de Segurança, • Avaliação e Controlo de Riscos e • Segurança contra Incêndios. <p>Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade</p>
Engenharia Geográfica/Topográfica	Engenharia de Segurança	<p>Experiência profissional comprovada</p> <p>Formação Específica em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Higiene no Trabalho, • Segurança no Trabalho, • Gestão de Segurança, • Avaliação e Controlo de Riscos e • Segurança contra Incêndios. <p>Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade</p>
	Engenharia Industrial e da Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Cinco anos de experiência profissional, devidamente comprovada, na área da engenharia industrial e da qualidade; <p>Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade, ou CAP V da área da qualidade.</p>
	Engenharia de Protecção Civil	<p>Experiência profissional comprovada de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Três anos na área de Protecção Civil; • Três anos na área de Projecto SCIE - 1ª e 2ª Categoria de Risco; • Cinco anos na área de Projecto SCIE - 3ª e 4ª Categoria de Risco; • Três anos na área de Inspeções e Vistorias 1ª e 2ª Categoria de Risco; • Cinco anos na área de Inspeções e Vistorias - 3ª e 4ª Categoria de Risco; <p>Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade de Protecção Civil, nomeadamente sobre Segurança Contra Incêndios em Edifícios</p>
Engenharia Geotécnica	Engenharia Geográfica/Topográfica	<ul style="list-style-type: none"> • Três anos de experiência profissional devidamente comprovada, na área da engenharia geográfica/topográfica; • Formação específica na área da topografia, cartografia, SIG, fotogrametria, geodesia, cadastro, e/ou outra, relacionada com os Actos de Engenharia da especialidade.
	Engenharia Industrial e da Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Cinco anos de experiência profissional, devidamente comprovada, na área da engenharia industrial e da qualidade; • Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade, ou CAP V da área da qualidade.
	Engenharia de Protecção Civil	<p>Experiência profissional comprovada de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Três anos na área de Protecção Civil;

		<ul style="list-style-type: none"> • Três anos na área de Projecto SCIE - 1ª e 2ª Categoria de Risco; • Cinco anos na área de Projecto SCIE - 3ª e 4ª Categoria de Risco; • Três anos na área de Inspeções e Vistorias 1ª e 2ª Categoria de Risco; • Cinco anos na área de Inspeções e Vistorias - 3ª e 4ª Categoria de Risco; <p>Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade de Protecção Civil, nomeadamente sobre Segurança Contra Incêndios em Edifícios</p>
	Engenharia de Segurança	<p>Experiência profissional comprovada</p> <p>Formação Específica em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Higiene no Trabalho, • Segurança no Trabalho, • Gestão de Segurança, • Avaliação e Controlo de Riscos e • Segurança contra Incêndios. <p>Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade</p>
Engenharia Mecânica	Engenharia Aeronáutica	<ul style="list-style-type: none"> • Dois anos de experiência profissional comprovada, na área da engenharia aeronáutica; • Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade
	Engenharia Industrial e da Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Cinco anos de experiência profissional, devidamente comprovada, na área da engenharia industrial e da qualidade; • Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade, ou CAP V da área da qualidade.
	Engenharia de Protecção Civil	<p>Experiência profissional comprovada de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Três anos na área de Protecção Civil; • Três anos na área de Projecto SCIE - 1ª e 2ª Categoria de Risco; • Cinco anos na área de Projecto SCIE - 3ª e 4ª Categoria de Risco; • Três anos na área de Inspeções e Vistorias 1ª e 2ª Categoria de Risco; • Cinco anos na área de Inspeções e Vistorias - 3ª e 4ª Categoria de Risco; <p>Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade de Protecção Civil, nomeadamente sobre Segurança Contra Incêndios em Edifícios</p>
	Engenharia de Segurança	<p>Experiência profissional comprovada</p> <p>Formação Específica em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Higiene no Trabalho, • Segurança no Trabalho, • Gestão de Segurança, • Avaliação e Controlo de Riscos e • Segurança contra Incêndios. <p>Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade</p>
Engenharia Química	Engenharia Alimentar	<ul style="list-style-type: none"> • Cinco anos de experiência profissional, devidamente comprovada, na área da engenharia alimentar; • Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade ou CAP V na área da engenharia alimentar.

	Engenharia Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> • Cinco anos de experiência profissional comprovada, na área da engenharia do ambiente; • Formação específica, em áreas relacionada com os Actos de Engenharia da especialidade.
	Engenharia Industrial e da Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Cinco anos de experiência profissional, devidamente comprovada, na área da engenharia industrial e da qualidade; • Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade, ou CAP V da área da qualidade.
	Engenharia de Protecção Civil	<p>Experiência profissional comprovada de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Três anos na área de Protecção Civil; • Três anos na área de Projecto SCIE - 1ª e 2ª Categoria de Risco; • Cinco anos na área de Projecto SCIE - 3ª e 4ª Categoria de Risco; • Três anos na área de Inspeções e Vistorias 1ª e 2ª Categoria de Risco; • Cinco anos na área de Inspeções e Vistorias - 3ª e 4ª Categoria de Risco; <p>Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade de Protecção Civil, nomeadamente sobre Segurança Contra Incêndios em Edifícios</p>
	Engenharia de Segurança	<p>Experiência profissional comprovada</p> <p>Formação Específica em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Higiene no Trabalho, • Segurança no Trabalho, • Gestão de Segurança, • Avaliação e Controlo de Riscos e • Segurança contra Incêndios. <p>Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade</p>
Engenharia de Protecção Civil	Engenharia de Segurança	<p>Experiência profissional comprovada</p> <p>Formação Específica em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Higiene no Trabalho, • Segurança no Trabalho, • Gestão de Segurança, • Avaliação e Controlo de Riscos e • Segurança contra Incêndios. <p>Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade</p>
Engenharia de Segurança	Engenharia de Protecção Civil	<p>Experiência profissional comprovada de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Três anos na área de Protecção Civil; • Três anos na área de Projecto SCIE - 1ª e 2ª Categoria de Risco; • Cinco anos na área de Projecto SCIE - 3ª e 4ª Categoria de Risco; • Três anos na área de Inspeções e Vistorias 1ª e 2ª Categoria de Risco; • Cinco anos na área de Inspeções e Vistorias - 3ª e 4ª Categoria de Risco; <p>Formação específica, em áreas relacionadas com os Actos de Engenharia da especialidade de Protecção Civil, nomeadamente sobre Segurança Contra Incêndios em Edifícios</p>

ANEXO I

Exmo. Senhor
Presidente da ANET – Associação Nacional dos
Engenheiros Técnicos
Praça Dom João da Câmara, n.º 19
1200-147 LISBOA

, de de 2009

Assunto: Registo e averbamento do Grau Académico de, em

A....., membro n.º da ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, tendo concluído o curso de (DESE, Licenciatura pré-Bolonha, Mestrado pré-Bolonha, Doutoramento pré-Bolonha, Licenciado pós-Bolonha, Mestrado pós-Bolonha, Doutoramento pós-Bolonha), da (Universidade/Instituto/Escola)....., venho por este meio solicitar o seu registo ~~do Grau de~~ no meu processo individual. I

Agradecendo desde já o deferimento deste pedido de registo, com a brevidade possível, apresento os meus melhores cumprimentos.

Junto: Certificado de habilitações (original ou cópia autenticada)
Cheque ao CDN no valor de 50,00€ (cinquenta euros)
Curriculum Vitae actualizado

ANEXO II

Exmo. Senhor
Presidente da ANET – Associação Nacional dos
Engenheiros Técnicos
Praça Dom João da Câmara, n.º 19
1200-147 LISBOA

, de de 2009

Assunto: Registo e averbamento de formação complementar

A....., membro n.º da ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, tendo concluído a formação abaixo descrita., solicito o seu registo no meu processo individual.

Formação a ser registada:

Curso -
Entidade formadora -

Agradecendo desde já o deferimento deste pedido de registo, com a brevidade possível, apresento os meus melhores cumprimentos.

Junto: Certificado de habilitações (original ou cópia autenticada)
Cheque ao CDN no valor de 50,00€ (cinquenta euros)
Curriculum Vitae actualizado